



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4379/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1257/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 793.000,00 (Setecentos e noventa e três mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçamento	2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Unid. Orçamentária	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.4	Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 1
Valor	R\$	98.000,00
Órgão Orçamento	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçamentária	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao produtor rural
Ação	2.33	Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 46
Valor	R\$	60.000,00
Órgão Orçamento	8000	SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária	8001	SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2.45	Manut. da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 66
Valor	R\$	30.000,00
Órgão Orçamento	21000	SEC/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária	21001	SEC/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 91
Valor	R\$	150.000,00
Órgão Orçamento	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção Dos Serviços Urbanos
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 53
Valor	R\$	25.000,00
Órgão Orçamento	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manut das Ações e Serv. Públicos de Saúde
Fonte	102	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 98
Valor	R\$	430.000,00

Art. 2º. Parte do crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do do remaneja mento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamento	4000	SEC/COORD DE EDUC, CULT, ESPORT E TURISMO
Unid. Orçamentária	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Desp. 22
Valor	R\$	400.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Desp. 130
Valor	R\$	33.000,00
Ação	2.96	Pagamento do Vale Alimentação - Educação
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 143





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Valor	R\$	90.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	2.91	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Desp. 36
Valor	R\$	70.000,00
Ação	2.91	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 136
Valor	R\$	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 20 de agosto de 2025

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

